



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, pela Comissão Municipal de Leilão, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao caso, torna público que realizará leilão de veículos e bens inservíveis ao Município, através do presidente da comissão municipal de leilão Victor Barros Martins e demais membros, que conduzirão a hasta pública, instituída pela portaria acostada nos autos, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada lote, no estado em que se encontram.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo presidente da comissão municipal de leilão, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbira de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no local denominado Praça Hermes Ferro, Centro, São Sebastião do Alto - RJ, no dia 21 de dezembro de 2017, com início dos trabalhos marcados para às 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 21 de dezembro de 2017, serão colocados a venda veículos e bens inservíveis ao município, compreendendo os lotes do ANEXO ÚNICO;

2.2 – A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos bens poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 19, 20 e 21 de dezembro de 2017, no horário de 09 às 16 horas, em seu respectivo endereço, a saber: Rua Dr Julio Vieitas (praça Hermes Ferro), centro, São Sebastião do Alto - RJ.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos e bens inservíveis ao Município, discriminados conforme anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).



3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, não sendo exigível do arrematante qualquer ônus, exceto o DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Município qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores e demais bens, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.3 – No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

Nos locais, horários e dias apazados, o Presidente da Comissão Municipal de Leilão dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos lotes especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

4.1 – Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.

4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo lote o lance de maior valor.

4.2.1 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Presidente da Comissão de leilão.

4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador imediatamente para disponibilização dos documentos referente ao pagamento do bem arrematado.

4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo estipulado no subitem 4.3, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao lote arrematado, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.



4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.

4.4 – Os bens serão ofertados para pagamento à vista, através de depósito bancário na conta corrente informada pelo Município;

4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente no banco do Brasil na agência 0107-4, conta corrente 22077-9, através de depósito bancário;

4.4.2 – O arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do Município, para a emissão da Nota de Arrematação, após a confirmação da quitação;

4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o Município emitirá a **NOTA DE ARREMATAÇÃO** correspondente na qual deverá constar:

a - Se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

b - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

c - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo arrematante, de que o bloco do motor dos lotes apregoados como sucata, são imprestáveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos.

4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.4.1 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1 - sendo pessoa natural: - Cédula de identidade; - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e - Comprovante de endereço;

4.6.2 – Sendo pessoa jurídica: - Registro comercial, no caso de empresa individual; - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; - Comprovante de endereço;



4.6.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelos Leiloeiros Administrativos.

4.6.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela comissão de leilão, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.

4.7 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.

4.8 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório, pelo presidente da comissão municipal de leilão, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4.

5.1 – Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi, dentre outros elementos), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação.

5.2 – De posse da Nota de Arrematação, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL receberá, o Alvará de Liberação e a Carta de Arrematação a partir do momento em que for comprovado o crédito na conta corrente do Município;

5.2.1 – Em se tratando de SUCATA, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão a partir do momento em que for comprovado o crédito na conta corrente do Município;



5.3 – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do documento de arrematação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PÁTIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

5.4 – Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Município, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Município para ser leiloado em outra oportunidade.

5.5 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas às demais exigências legais do Código Brasileiro de Trânsito.

5.6 - Na hipótese de se tratar de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do Município de São Sebastião do Alto não poderão participar do leilão.

6.1 - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento de qualquer eventuais dívidas apuradas no bem, inclusive sua transferência, legalização ou baixa.

6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3 - Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.3, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município.

6.4 – Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão.

6.5 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.



6.6 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.7 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8 - Cópia deste EDITAL e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO do Município, no endereço da Rua Dr. Julio Vieitas, 88, Centro São Sebastião do Alto - RJ, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

6.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do Município.

6.10 – Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Alto - RJ, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

São Sebastião do Alto, 29 de novembro de 2017.

Victor Barros Martins
Presidente da Comissão de Leilão



ANEXO ÚNICO

Número do lote	Descrição do lote	Placa	Quantidade de itens do lote	Estado do bem	Dívidas do bem em Reais	Valor mínimo aceitável em Reais	Complemento
1	HONDA XLR 125 – 2002-2002	LOF 5068	1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	-	600,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando trocar carenagem e revisar motor e parte elétrica.
2	BICICLETA		2	INSERVIVEL	-	100,00	RECUPERAVEL
	BICICLETA			INSERVIVEL			
3	ANTENA PARABILOCA		110	INSERVIVEL	-	300,00	SUCATA
	APARELHO TELEFONICO MOTOROLA			INSERVIVEL			
	BANCO COM TRES LUGARES			INSERVIVEL			
	BANCO COM TRES LUGARES			INSERVIVEL			
	BERÇO EM PINUS COM GAVETA			INSERVIVEL			
	CADEIRA			INSERVIVEL			
	CADEIRA			INSERVIVEL			
	CADEIRA			INSERVIVEL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA		INSERVIVEL		
CADEIRA EM CURVIM PRETA		INSERVIVEL		
CADEIRA ESTOFADA		INSERVIVEL		
CADEIRA ESTOFADA		INSERVIVEL		
CADEIRA ESTOFADA		INSERVIVEL		
CADEIRA ESTRUTURA TUBULAR		INSERVIVEL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA FIXA			INSERVIVEL			
CADEIRA PRE ESCOLAR			INSERVIVEL			
CADEIRA PRE ESCOLAR			INSERVIVEL			
CADEIRA PRE ESCOLAR			INSERVIVEL			
CADEIRA PRE ESCOLAR			INSERVIVEL			
CADEIRA PRE ESCOLAR			INSERVIVEL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CADEIRA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
CADEIRA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
CADEIRA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
CADEIRA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
CADEIRA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
CADEIRA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
CADEIRA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
CADEIRA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
CADEIRA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
CADEIRA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
CARRO PARA CURATIVO		INSERVIVEL		
ESCADA DE DOIS DEGRAUS		INSERVIVEL		
ESTANTE		INSERVIVEL		
FAX OLIVETE		INSERVIVEL		
LONGARINA		INSERVIVEL		
MAQUINA DE CLACULAR		INSERVIVEL		
MESA CEREJEIRA		INSERVIVEL		
MESA CEREJEIRO		INSERVIVEL		
MESA COM 3 GAVETAS		INSERVIVEL		
MESA CONJUNTO PROFESSOR		INSERVIVEL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

MESA DE CABECEIRA		INSERVIVEL		
MESA DE PAU MARFIM		INSERVIVEL		
MESA EM CEREJEIRA DUAS GAVETAS		INSERVIVEL		
MESA EM FORMICA		INSERVIVEL		
MESA EM MADEIRA		INSERVIVEL		
MESA PARA IMPRESSORA		INSERVIVEL		
MESA PARA IMPRESSORA		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

MESA PRE ESCOLAR		INSERVIVEL		
MESA PROFESSOR		INSERVIVEL		
MESA PROFESSOR		INSERVIVEL		
MESA PROFESSOR		INSERVIVEL		
MESA PROFESSOR		INSERVIVEL		
MESA PROFESSOR		INSERVIVEL		
MICROCOMPUTADOR		INSERVIVEL		
MICROCOMPUTADOR		INSERVIVEL		
MICROCOMPUTADOR		INSERVIVEL		
MICROCOMPUTADOR		INSERVIVEL		
MICROCOMPUTADOR		INSERVIVEL		
MOCHINHO		INSERVIVEL		
MOCHINHO		INSERVIVEL		
MONITOR 15"		INSERVIVEL		
MONITOR 15"		INSERVIVEL		
MOVEL APARADOR		INSERVIVEL		
NOBREACK		INSERVIVEL		
TECLADO		INSERVIVEL		
VENTILADOR DE TETO		INSERVIVEL		
VENTILADOR DE TETO		INSERVIVEL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	VENTILADOR DE TETO			INSERVIVEL			
4	AR CONDICIONADO 10000BTU		24	INSERVIVEL	-	200,00	SUCATA
	AR CONDICIONADO 1000BTU			INSERVIVEL			
	AR CONDICIONADO 7500BTU			INSERVIVEL			
	AR CONDICIONADO 7500BTU			INSERVIVEL			
	BALANÇA			INSERVIVEL			
	BALANÇA			INSERVIVEL			
	BEBEDOURO			INSERVIVEL			
	BEBEDOURO			INSERVIVEL			
	BEBEDOURO			INSERVIVEL			
	FAX			INSERVIVEL			
	IMPRESSORA HP 540			INSERVIVEL			
	LAVADOURA			INSERVIVEL			
	LAVADOURA			INSERVIVEL			
	MAQUINA DE ESCREVER			INSERVIVEL			
	MAQUINA DE ESCREVER			INSERVIVEL			
	VIDEO CASSETE			INSERVIVEL			
	VIDEO CASSETE			INSERVIVEL			
	VIDEO CASSETE			INSERVIVEL			
VIDEO CASSETE		INSERVIVEL					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	VIDEO CASSETE			INSERVIVEL			
	VIDEO CASSETE			INSERVIVEL			
	VIDEO CASSETE			INSERVIVEL			
	VIDEO CASSETE			INSERVIVEL			
	VIDEO CASSETE			INSERVIVEL			
5	ARMARIO AÇO		11	INSERVIVEL	-	250,00	RECUPERAVEL
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ESTANTE EM AÇO			INSERVIVEL			
	ESTANTE EM AÇO			INSERVIVEL			
6	AUTOCLAVE		19	INSERVIVEL	-	150,00	SUCATA
	MAQUINA DE LAVAR			INSERVIVEL			
	MICROONDAS			INSERVIVEL			
	MIMIOGRAFO			INSERVIVEL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	MIMIOGRAFO			INSERVIVEL			
	MIMIOGRAFO			INSERVIVEL			
	MIMIOGRAFO			INSERVIVEL			
	MIMIOGRAFO			INSERVIVEL			
	MIMIOGRAFO			INSERVIVEL			
	MIMIOGRAFO			INSERVIVEL			
	MIMIOGRAFO			INSERVIVEL			
	MIMIOGRAFO			INSERVIVEL			
	MONITOR 15"			INSERVIVEL			
	MONITOR 15"			INSERVIVEL			
	NOBREACK			INSERVIVEL			
	TELEVISAO A CORES 20"			INSERVIVEL			
	TELEVISOR 20"			INSERVIVEL			
	TELEVISOR A CORES			INSERVIVEL			
	TV 20"			INSERVIVEL			
7	FOGÃO		13	INSERVIVEL	-	400,00	SUCATA
	FOGÃO			INSERVIVEL			
	FOGÃO DUAS BOCAS			INSERVIVEL			
	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO			INSERVIVEL			
	FREEZER DUAS PORTAS			INSERVIVEL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	FREEZER DUAS TAMPAS			INSERVIVEL			
	FREEZER HORIZONTAL			INSERVIVEL			
	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS			INSERVIVEL			
	FREEZER VERTIVAL 250LT			INSERVIVEL			
	GELADEIRA			INSERVIVEL			
	GELADEIRA			INSERVIVEL			
	GELADEIRA			INSERVIVEL			
	GELADEIRA DUPLEX 450LT			INSERVIVEL			
8	MAQUINA DE COSTURA RETA		1	INSERVIVEL	-	140,00	RECUPERAVEL
9	MAQUINA OVERLOCK		1	INSERVIVEL	-	630,00	RECUPERAVEL
10	MAQUINA OVERLOCK		1	INSERVIVEL	-	630,00	RECUPERAVEL
11	MAQUINA OVERLOCK		1	INSERVIVEL	-	630,00	RECUPERAVEL
12	MAQUINA INTERLOM		1	INSERVIVEL	-	700,00	RECUPERAVEL
13	MAQUINA COLARET		1	INSERVIVEL	-	1.000,00	RECUPERAVEL
14	MAQUINA OVERLOCK		1	INSERVIVEL	-	100,00	RECUPERAVEL
15	MAQUINA OVERLOCK		1	INSERVIVEL	-	100,00	RECUPERAVEL
16	MAQUINA COLARET		1	INSERVIVEL	-	1.000,00	RECUPERAVEL
17	MAQUINA COLARET		1	INSERVIVEL	-	1.000,00	RECUPERAVEL
18	MAQUINA ZIGZAG		1	INSERVIVEL	-	140,00	RECUPERAVEL
19	MAQUINA ZIGZAG		1	INSERVIVEL	-	140,00	RECUPERAVEL
20	MAQUINA OVERLOCK		1	INSERVIVEL	-	700,00	RECUPERAVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

21	MAQUINA OVERLOCK		1	INSERVIVEL	-	560,00	RECUPERAVEL
22	MAQUINA OVERLOCK		1	INSERVIVEL	-	560,00	RECUPERAVEL
23	MAQUINA DE COSTURA RETA		1	INSERVIVEL	-	350,00	RECUPERAVEL
24	MAQUINA DE COSTURA RETA		1	INSERVIVEL	-	350,00	RECUPERAVEL
25	MAQUINA OVERLOCK		1	INSERVIVEL	-	560,00	RECUPERAVEL
26	MAQUINA COLARET		1	INSERVIVEL	-	1.000,00	RECUPERAVEL
27	MAQUINA OVERLOCK		1	INSERVIVEL	-	560,00	RECUPERAVEL
28	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO		5	INSERVIVEL	-	500,00	RECUPERAVEL
	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO			INSERVIVEL			
	MAQUINA DE ESTAMPAR			INSERVIVEL			
	MAQUINA DE ESTAMPAR			INSERVIVEL			
	MAQUINA DE ESTAMPAR			INSERVIVEL			
29	CADEIRA DE DENTISTA		4	INSERVIVEL	-	500,00	SUCATA
	MACA			INSERVIVEL			
	MACA			INSERVIVEL			
	RAIO X ODONTOMAX			INSERVIVEL			
30	ROÇADEIRA LATERAL		7	INSERVIVEL	-	100,00	SUCATA
	ROÇADEIRA LATERAL			INSERVIVEL			
	ROÇADEIRA LATERAL			INSERVIVEL			
	ROÇADEIRA LATERAL			INSERVIVEL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	ROÇADEIRA LATERAL			INSERVIVEL			
	ROÇADEIRA LATERAL			INSERVIVEL			
	ROÇADEIRA LATERAL			INSERVIVEL			
31	ARMARIO AÇO		14	INSERVIVEL	-	250,00	RECUPERAVEL
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARMARIO AÇO			INSERVIVEL			
	ARQUIVO DE AÇO			INSERVIVEL			
	ESTANTE EM AÇO			INSERVIVEL			
32	MAQUINA ZIGZAG		1	INSERVIVEL	-	140,00	RECUPERAVEL
33	MAQUINA DE COSTURA RETA		1	INSERVIVEL	-	140,00	RECUPERAVEL
34	MAQUINA DE COSTURA RETA		1	INSERVIVEL	-	140,00	RECUPERAVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

35	MAQUINA DE COSTURA RETA		1	INSERVIVEL	-	140,00	RECUPERAVEL
36	FIAT UNO PLACA KVR 7513 – 2012-2012		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	343,35	5.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de pneu, lanternagem, revisar parte elétrica, refazer suspensão, revisar freio
37	IMP/. BENS MB 180D – 1995-1996		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	265,90	4.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de pneus e lanternagem.
38	KOMBI PLACA LKT 8214 – 2008-2009		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	1.511,02	4.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de pneu, lanternagem, revisar parte elétrica, refazer suspensão, revisar freio, revisar motor
39	KOMBI PLACA LLG 6660 2010-2011		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	383,08	5.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de pneu, revisar parte elétrica, refazer suspensão, revisar freio, revisar motor
40	MICROONIBUS PLACA LOO 2064 – 2002-2002		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	-	15.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de pneu, revisar parte elétrica, refazer suspensão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

							revisar freio
41	SANTANA PLACA LVD 5704 - 2006-2006		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	323,23	3.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de pneu, revisar parte elétrica, refazer suspensão, revisar freio, revisar motor
42	TRATOR NH - 2009		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	-	15.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de revisão e reparo na caixa de marcha com inclusão de peças, necessitando de pneus, revisão da parte elétrica.
43	VW SAVEIRO AMBULANCIA 1.8 - 2008-2008		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	1.362,06	6.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de pneu, refazer a suspensão e lanternagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

44	VW/ 13.180 DNM – 2009-2010		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	276,67	25.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo com motor batido, caixa de marcha e tomada de força danificados, necessitando de pneus, revisão da parte elétrica e para brisa quebrado.
45	VW/SAVEIRO 1.6 CS – 2010-2011		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	127,69	7.500,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de pneu, lanternagem, revisar parte elétrica, refazer suspensão, parado como problema no motor.
46	RETROESCAVADEIRA - 2008		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	-	15.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de revisão e reparo diversos com inclusão de peças, necessitando de pneus, revisão da parte elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

47	PRISMA		1	INSERVIVEL - COM CONDIÇÃO DE RECUPERAÇÃO	723,58	5.000,00	No estado em que se encontra. Veiculo necessitando de pneu, lanternagem, revisar parte elétrica, refazer suspensão
----	--------	--	---	---	--------	----------	--